

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA GABINETE DA PREFEITA



LEI Nº 1615, DE 25 DE MAIO DE 2012.

Publicado no B. O. M. M. Nº 216 Em 22/06/2012

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de logradouro público, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MACAÍBA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Macaíba aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º Ficam denominadas de RUAS: RAIMUNDO ANGÉLICO NUNES e DANIEL NUNES, as Ruas Projetadas, integrantes do Loteamento Residencial Idis, na Comunidade denominada de Santa Tereza, zona de expansão urbana do município de Macaíba/RN, sendo a primeira encravada entre os lotes internos, e a segunda frontal com a entrada do empreendimento, no sentido norte/sul, conforme croqui anexo.
- **Art. 2º** Caberá a Prefeitura Municipal, colocar a placa alusiva com a denominação criada por força desta Lei.
- Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA, GABINETE DA PREFEITA EM 25 DE MAIO DE 2012.

Marília Pereira Dias PREFEITA MUNICIPAL

